

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 107334
				Número do Processo - SEI 202400005025227

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de:

Cumprir o disposto na legislação vigente, constante na Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6) que trata de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de dispositivo de segurança bem como dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, da Portaria nº 3214 do Ministério de Trabalho e Emprego - MTE, Lei Estadual nº 19.145 de 29, de dezembro de 2015, que dispõe sobre a "Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás, e o Decreto Estadual nº 5.757/03, que institui o Programa Saúde no Serviço Público no Estado de Goiás, visando a: Proteção de riscos ocupacionais suscetíveis de causar danos a saúde e segurança no trabalho, assegurando a saúde e a integridade física, proporcionando qualidade de vida aos servidores

Proporcionar/disponibilizar equipamentos de proteção individual- EPI aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde em quantidade e qualidades adequadas, garantindo sua reposição permanente, considerados o desgaste e prazos de validade para o exercício do ano corrente.

Os EPIs fazem parte de uma lista padronizada por uma equipe técnica de profissionais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás- SES/GO, baseiam-se nas especificações comuns de mercado, fabricante, observando características do produto e seu Certificado de Aprovação - CA, observando também, as descrições existentes do Cadastro de Materiais do sistema SISLOG/ Goiás.

Nesta lista estão contemplados os EPIs necessários para a proteção da saúde e integridade dos servidores/trabalhadores das Unidades da SES/GO.

Os EPIs são consolidados a partir de demandas/necessidades levantadas pelas Unidades/SES de Goiânia e Regionais de Saúde do Interior de Goiás que remetidas ao SESMT Central para elaboração dos documentos de planejamento da contratação que compete ao SESMT.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Causar prejuízo na proteção, na qualidade de vida, saúde e a integridade física ao servidor no desempenho de suas atividades mediante o risco de atividade laboral.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - EPIs - Proteção da face Parte II (Respiradores tipo Semifacial com uso de Cartuchos) - EPI que possuem relação de compatibilidade**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

É a escolha mais adequada, uma vez que, os equipamentos de proteção individual são de uso diário e em situações especiais possui a vida útil menor em virtude da frequência de sua utilização e da atividade realizada, nesses casos necessita-se de reposição/substituição, sempre observando essas variações de consumo. Estas situações se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º, incisos I e IV, do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que disciplina a utilização do Sistema Pregão Eletrônico sem SRP.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	68	luva de segurança, para proteção contra calor, confeccionada em aramida/carbono ou kevlar, forrada com tecido de algodão, costurado com linha de algodão/aramida ou kevlar. resistente a aproximadamente 250°C.	138
002	4365	saude siate insumos, luva térmica para alta temperatura tamanho pequeno- confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. tamanho pequeno. com certificado de aprovação (ca) emitido pelo ministério do trabalho e emprego (mte).	30
003	4365	saude siate insumos, luva térmica para alta temperatura tamanho médio- confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. tamanho médio. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (ca).	57
004	4365	saude siate insumos, luva térmica para alta temperatura tamanho grande- confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. tamanho grande. com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego (ca).	60
005	1011	mangas / mangotes de proteção, para altas temperaturas em grafatex ou tecido de fio misto aramida e carbono, ajustável.	32
006	809	meia, meia de segurança para baixas temperaturas, composta de fios de algodão e sintético, para ser utilizada com calçado de segurança.	175
		sapato de segurança, para baixas temperaturas bota em couro impermeabilizado, forro de lã sintética e plumante de	

#	Cód	Descrição	Qtd
007	457	180 gramas. palmilha térmica em lã e solado em látex natural. biqueira de aço ou plástica.	147
008	4359	saude insumos - central de medicamentos de alto custo juarez barbosa, gorro para baixas temperaturas /capuz de lã preto tam único.	70
009	4359	saude insumos - central de medicamentos de alto custo juarez barbosa, capote de segurança para câmara fria, c.	144
010	4359	saude insumos - central de medicamentos de alto custo juarez barbosa, calça para baixas temperaturas tam g.	134
011	457	sapato de segurança, impermeável branco, calçado de segurança impermeável, tipo sapato, para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. uso em ambiente hospitalar. confeccionado em tpe, material polimérico, flexível, leve, fechado no calcanhar, lateral e peito do pé, com solado antiderrapante, cor branca.	69
012	457	sapato de segurança, em vaqueta de couro, nº 39, cor preta, sem biqueira, solado injetado em poliuretano (pu).	1168
013	68	luva de segurança, em pvc para baixa temperatura tamanho p, m e g, com forro de lã e isolamento térmico, para uso em câmaras frias com temperatura até - 35°C.	303

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

É constatado, avaliado qualitativamente e quantitativamente baseada no risco encontrado no local de trabalho. Através de visita in loco em cumprimento ao Programa de Gerenciamento de Risco - PGR , digo a Norma Regulamentadora de número 1, do Ministério do Trabalho e emprego - MTE. São realizadas medições quantitativas através de equipamentos que dão parametros do uso ou não de EPIs, nos casos de Ruído, Calor, Frio dentre outros. Uma equipe técnica analisa os riscos, escolhe o EPI adequado para minimizar, neutralizar o risco encontrado. Quanto ao quantitativo, de acordo com a durabilidade do EPI, de acordo com o tempo de uso, desgaste. No recebimento das metas de EPIs encaminhadas semestralmente pelas Unidades da SES ao SESMT Central de consumo médio nos últimos 12 (doze) meses com um acréscimo de 5%. Após recebimento de todas as planilhas com as metas necessárias, o SESMT Central, por meio de sua equipe técnica realiza a consolidação/unificação do quantitativo em documento único. Observando o consumo médio das unidades nos últimos 12 (meses), conforme relatórios de consumo extraídos do Sistema de Gestão de Materiais do Estado SIGMATE/COAE.

3.2.1:

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Para os materiais que não tiveram consumo no período de 12 (doze) meses, decorrente da falta do produto em estoque, foi considerada a média dos meses de disponibilidade.

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto: Não há histórico recente de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 68 - Luva de Segurança, Para proteção contra calor, confeccionada em aramida/carbono ou kevlar, forrado com tecido de algodão, costurado com linha de algodão/aramida ou kevlar. Resistente a aproximadamente 250°C.	
Informações Adicionais	
LUVAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA CALOR, confeccionada em aramida/carbono ou kevlar, forrada com tecido de algodão, costurada com linha de algodão/aramida ou kevlar; punho, do mesmo material ou totalmente aluminizada. Resistente a aproximadamente 250°C. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Informações Adicionais Luvas de segurança para proteção contra calor : - Punho 10 cm (comprimento 30cm): Quantidade 85. - Punho 20 cm (comprimento 40cm): Quantidade 53.	
Período (Meses)	
Quantidade	138

Unidade Participação	caixa Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 74,30
Valor Total	R\$ 10.253,40

Descrição do item 002	
Código 4365 - SAUDE SIATE INSUMOS, Luva Térmica para Alta Temperatura Tamanho Pequeno- confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. Tamanho Pequeno. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	
Informações Adicionais	
PAR DE LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA / TAMANHO P - Confeccionado com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. Tamanho P. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA)	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 140,20
Valor Total	R\$ 4.206,00

Descrição do item 003	
Código 4365 - SAUDE SIATE INSUMOS, Luva Térmica para Alta Temperatura Tamanho Médio- confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. Tamanho Médio. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	
Informações Adicionais	
PAR DE LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA / TAMANHO M - Confeccionado com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. Tamanho M. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA)	
Período (Meses)	
Quantidade	57
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 146,87
Valor Total	R\$ 8.371,59

Descrição do item 004	
Código 4365 - SAUDE SIATE INSUMOS, Luva Térmica para Alta Temperatura Tamanho Grande- confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. Tamanho Grande. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	
Informações Adicionais	
PAR DE LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA / TAMANHO G- Confeccionado com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil, dois dedos, resistente a temperatura de 250 graus. Tamanho G. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA)	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 146,87
Valor Total	R\$ 8.812,20

Descrição do item 005	
Código 1011 - Mangas / Mangotes de Proteção, para Altas Temperaturas em grafatex ou tecido de fio misto aramida e carbono, ajustável.	
Período (Meses)	
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 137,00
Valor Total	R\$ 4.384,00

Descrição do item 006	
Código 809 - Meia, Meia de segurança para baixas temperaturas, composta de fios de algodão e sintético, para ser utilizada com calçado de segurança.	
Informações Adicionais	
Descrição do item 006 PAR DE MEIA PARA BAIXAS TEMPERATURAS - Meia de segurança para baixas temperaturas, composta de fio de algodão e sintético, para ser utilizada com calçado de segurança (não deve ser utilizado o modelo botinha), cor clara. Com Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho P: 15 Unidades Tamanho M: 65 Unidades Tamanho G: 95 Unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	175
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 42,70
Valor Total	R\$ 7.472,50

Descrição do item 007	
Código 457 - Sapato de Segurança, para baixas temperaturas bota em couro impermeabilizado, forro de lã sintética e plumante de 180 gramas. Palmilha térmica em lã e solado em látex natural. Biqueira de aço ou plástica.	
Informações Adicionais	
Descrição do item 007 PAR SAPATO DE SEGURANÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS - bota em couro impermeabilizado, forro de sintética e plumante de 180 gramas. Palmilha térmica em lã e solado em látex natural. Biqueira de aço ou plástica nas cores PRETO. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).Tamanho 35 - 10 Unidades; Tamanho 36 - 12 Unidades; Tamanho 37 - 18 Unidades; Tamanho 38 - 15 Unidades; Tamanho 39 - 16 Unidades; Tamanho 40 - 21 Unidades; Tamanho 41 - 23 Unidades; Tamanho 42 - 18 Unidades; Tamanho 43 - 09 Unidades; Tamanho 44 - 05 Unidades;	
Período (Meses)	
Quantidade	147
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 124,41
Valor Total	R\$ 18.288,27

Descrição do item 008	
Código 4359 - SAUDE INSUMOS - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA, Gorro para baixas temperaturas /capuz de lã preto tam único.	
Informações Adicionais	
GORRO PARA BAIXAS TEMPERATURAS /CAPUZ DE LÃ PRETO TAM ÚNICO- capuz de segurança confeccionado em lã acrílica totalmente fechado com abertura para os olhos, modelo ninja com proteção.	
Período (Meses)	
Quantidade	70
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 107,85
Valor Total	R\$ 7.549,50

Descrição do item 009	
Código 4359 - SAUDE INSUMOS - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA, Capote de segurança para câmara fria, c.	
Informações Adicionais	
CAPOTE DE SEGURANÇA PARA CÂMARA FRIA, confeccionado em pvc, com fechamento frontal com velcro ou botões metálicos pressão, manga longa e capuz, tira de ajuste no punho. Tamanho único. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA).	
Período (Meses)	
Quantidade	144
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 195,60
Valor Total	R\$ 28.166,40

Descrição do item 010	
Código 4359 - SAUDE INSUMOS - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA, Calça para baixas temperaturas.	
Informações Adicionais	
CALÇA PARA BAIXAS TEMPERATURAS calça confeccionada em tecido de nylon com resina, forrado internamente com manta térmica de poliéster, malha sanfonada na cintura com cordão de amarração. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Tamanho P: 8 Unidades Tamanho M: 55 Unidades Tamanho G: 49 Unidades Tamanho GG: 22 Unidades	
Período (Meses)	
Quantidade	134
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	verificar item 7 do termo de referência
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 102,33
Valor Total	R\$ 13.712,22

Descrição do item 011	
Código 457 - Sapato de Segurança, impermeável branco, calçado de segurança impermeável, tipo sapato, para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Uso em ambiente hospitalar. Confeccionado em TPE, material polimérico, flexível, leve, fechado no calcanhar, lateral e peito do pé, com solado antiderrapante, cor branca.	
Informações Adicionais	
CALÇADO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL BRANCO COM ESTAMPA - Calçado de segurança impermeável, tipo sapato, para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de água. Confeccionado em TPE, material polimérico, flexível, leve, fechado no calcanhar, lateral e peito do pé, com solado antiderrapante, com estampas claras e variadas. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Tamanho 36 Quantidade 03; Tamanho 37 Quantidade 15; Tamanho 38 Quantidade 06; Tamanho 39 Quantidade 10; Tamanho 40 Quantidade 15; Tamanho 41 Quantidade 08; Tamanho 42 Quantidade 03; Tamanho 43, Quantidade 09;	
Período (Meses)	
Quantidade	69
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 92,97
Valor Total	R\$ 6.414,93

Descrição do item 012	
Código 457 - Sapato de Segurança, em vaqueta de couro, nº 39, cor preta, sem biqueira, solado injetado em poliuretano (PU).	
Informações Adicionais	
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO para uso em locais onde haja baixa concentração de água e laboratórios, confeccionado em VAQUETA BRANCA, com bico reforçado, sem biqueira de aço, com elástico nas laterais, solado bidensidade em poliuretano (PU) injetado diretamente no cabedal. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA). Tamanho nº33 Quantidade 13; Tamanho 34 Quantidade 84; Tamanho 35 Quantidade 168; Tamanho 36 Quantidade 214; tamanho 37 Quantidade 88; Tamanho 38 Quantidade 116; Tamanho 39 Quantidade 93; Tamanho 40, Quantidade 111; Tamanho 41, Quantidade 97; Tamanho 42, Quantidade 57; Tamanho 43, Quantidade 32; Tamanho 44 Quantidade 95.	

Período (Meses)	1168
Quantidade	
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 90,03
Valor Total	R\$ 105.155,04

Descrição do item 013	
Código 68 - Luva de Segurança, em PVC para Baixa Temperatura tamanho P, M e G, com forro de lã e isolamento térmico, para uso em câmaras frias com temperatura até - 35°C.	
Informações Adicionais	
PAR DE LUVA DE PVC PARA BAIXA TEMPERATURA - com forro de lã e isolamento térmico, para uso em câmaras frias com temperaturas até -35°C. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.Tamanho P Quantidade 48; tamanho M Quantidade 160; Tamanho G Quantidade 96	
Período (Meses)	
Quantidade	303
Unidade	caixa
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 95,30
Valor Total	R\$ 28.875,90

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 251.661,95 (R\$ Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2.

5.3.1. Os EPIs: Respirador purificar de ar de segurança tipo peça semifacial; Cartucho químico para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos; Pré-filtro para partículas tóxicas P-2; Adaptador para cartucho químicos; Retentor para pré filtro, devem ser compatíveis com o modelo de máscara adquirido. Caso adquiridos em modelos ou marcas diferentes seu uso se tornará inviável.

5.3.2. Os itens Cartucho químico para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos; Pré-filtro para partículas tóxicas P-2; Adaptador para cartucho químicos; Retentor para pré filtro, o Certificado de Aprovação – CA fica condicionado ao dos respiradores.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender o que determina:

Cumprir o disposto na Norma Regulamentadora nº 6 – NR-6, da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no

quesito de todos os EPI tenham o Certificado de Aprovação – CA, Decreto Estadual n.º 5757/03, que instituiu o Programa Saúde no Serviço Público no Estado de Goiás e ainda a Lei 19. 145 de 29, de dezembro de 2015 buscando proporcionar melhor qualidade de vida ao servidor, assegurando a saúde e a integridade física do mesmo.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Considerando a necessidade de cumprir o disposto na legislação através do disposto na " Norma Regulamentadora 6 – NR-6 - Que trata dos Equipamentos de Proteção Individual, dispositivos de segurança bem como os Equipamentos de Proteção Coletiva", da "Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE", "Lei n.º 19. 145 de 29, de dezembro de 2015", que dispõe sobre a "Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás", e o "Decreto Estadual n.º 5757/03," que instituiu o "Programa Saúde no Serviço Público no Estado de Goiás", identificamos que a única possibilidade disponível é a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Disponibilização de equipamentos de proteção individual aos servidores que trabalham expostos a riscos ocupacionais.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais. O descarte dos EPIs, fica a cargo da unidade consumidora, que observará as orientações do fabricantes e normativas internas.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, não foi identificada a necessidade de providências adicionais pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: não há necessidade de contratações correlatas/interdependentes.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - EPIs - Proteção da face Parte II (Respiradores tipo Semifacial com uso de Cartuchos) - EPI que possuem relação de compatibilidade** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email

Responsável	Função	Telefone	E-mail
MARILIA DE OLIVEIRA RODOVALHO JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Técnico Integrante Administrativo	62 32017534 62 32013755	marilia.rodvalho@goias.gov.br jaen.castro@goias.gov.br
CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	62 32014954	carla.oliveira@goias.gov.br
ANA MARIA RODRIGUES FROIS SILVA	Integrante Requisitante	62 32011922	ana.frois@goias.gov.br
MARIA WILANY GONCALVES OLIVEIRA MENES	Integrante Técnico	62 32011922	maria.menes@goias.gov.br
JUNIOR CESAR DO CARMO	Integrante Técnico	62 32014961	junioradv50@gmail.com
EDVALDO PEREIRA CIRINEU	Integrante Técnico	62 32017530	edvaldo.cirineu@goias.gov.br
ANA MARIA RODRIGUES FROIS SILVA	Integrante Técnico	62 32011922	ana.frois@goias.gov.br
KENIA DIVINA JUSTINIANO DORNELES	Integrante Administrativo	62 32014954	kenia.dorneles@goias.gov.br